



CLUBE NAVAL

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro, RJ,
Em, 29 de agosto de 2025.

ORDEM INTERNA 70-103C (COM)

Assunto: Reservas de Mesas do Espardeque

Anexos: A) Termo de Responsabilidade; e
B) Formulário para Reserva.

1 - PROPÓSITO

Estabelecer normas para a utilização das mesas.

2 - NORMAS

- a) Reserva para no mínimo de 10 e no máximo de 14 pessoas.
- b) Estão disponíveis para reserva 2 (duas) mesas, de quarta a domingo e feriados, nos horários das 11h às 15h (primeiro horário) e de 16h às 20h (segundo horário).
- c) O período de utilização será de, no máximo, 4 horas.
- d) Serviço de alimentação somente com a concessionária do Clube.
- e) O espaço poderá ser reservado com no máximo, 5 dias de antecedência. A reserva deverá ser feita na Secretaria do Clube das 8h às 20h, por e-mail, telefone ou presencial.
- f) Número de convidados limitado a 10 (dez) pessoas. Crianças abaixo de 6 (seis) anos não necessitam de convites, e não contam para limitação.
- g) Não será cobrada qualquer taxa.
- h) Poderão ser usados os convites trimestrais debitando direto na Portaria ou o ticket de convidado, comprando direto na Tesouraria.
 - i) Não serão permitidas decoração, sonorização e apresentação de qualquer atração.
 - j) O sócio que reservar a mesa será responsável por quaisquer danos causados e pelo comportamento do pessoal que tenha convidado para sua comemoração.
 - k) A reserva poderá ser feita pelo sócio titular ou cônjuge.
 - l) Não é permitido ocupar as mesas do Espardeque somente com objetos pessoais. Os objetos pessoais deixados nas mesas, por um período superior a 30 minutos, sem a presença dos sócios, serão recolhidos e ficarão à disposição dos proprietários na Gerência.

3 - VIGÊNCIA

Esta Ordem Interna entra em vigor na presente data.

4 - RESPONSABILIDADE

A Gerência será a responsável pelo fiel cumprimento desta OI.

5 - CANCELAMENTO

Esta OI cancela a de nº 70-103B de 11 de fevereiro de 2025.



JOSE CARLOS MATHIAS
Vice-Almirante (RM1)
Comodoro

Distribuição:

Comodoria
Vice-Diretorias
Assessores
Arquivo



**CLUBE NAVAL
DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DATA _____ / _____ / _____

1 – Declaro que estou ciente das normas e procedi a vistoria da mesa do Espardeque, acompanhado pelo Gerente do Clube, responsabilizando-me pela sua conservação.

Às _____.

Obs.:

Gerente

Sócio contratante

DATA _____ / _____ / _____

2 – Vistoria após a comemoração nas mesmas condições anteriores.

SIM

NÃO

Às _____.

Obs.:

Gerente

Sócio contratante



**CLUBE NAVAL
DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

FORMULÁRIO PARA RESERVA DE MESAS NO ESPARDEQUE.

SÓCIO/DEPENDENTE:

MATRÍCULA:

TELEFONE:

E-mail:

DATA:

PERÍODO PRETENDIDO:

11h às 15h

16h às 20h

Mesa: 1 (Um)

Mesa: 2 (Dois)

Declaro que tomei conhecimento das normas, e que são verdadeiras as informações prestadas acima. Recebi a cópia das normas.

Recebi em: Rio, ____ / ____ / ____

Funcionário

Assinatura do Sócio Titular ou Cônjugue